



MUNICÍPIO DE
ARRAIOLOS

APRENDER PARA TRANSFORMAR | AECS

Programa para o ano letivo de 2024/2025

PATRIMÓNIO E CIDADANIA

ATIVIDADE LÚDICO-EXPRESSIVA

ATIVIDADE FÍSICA E NATACÃO

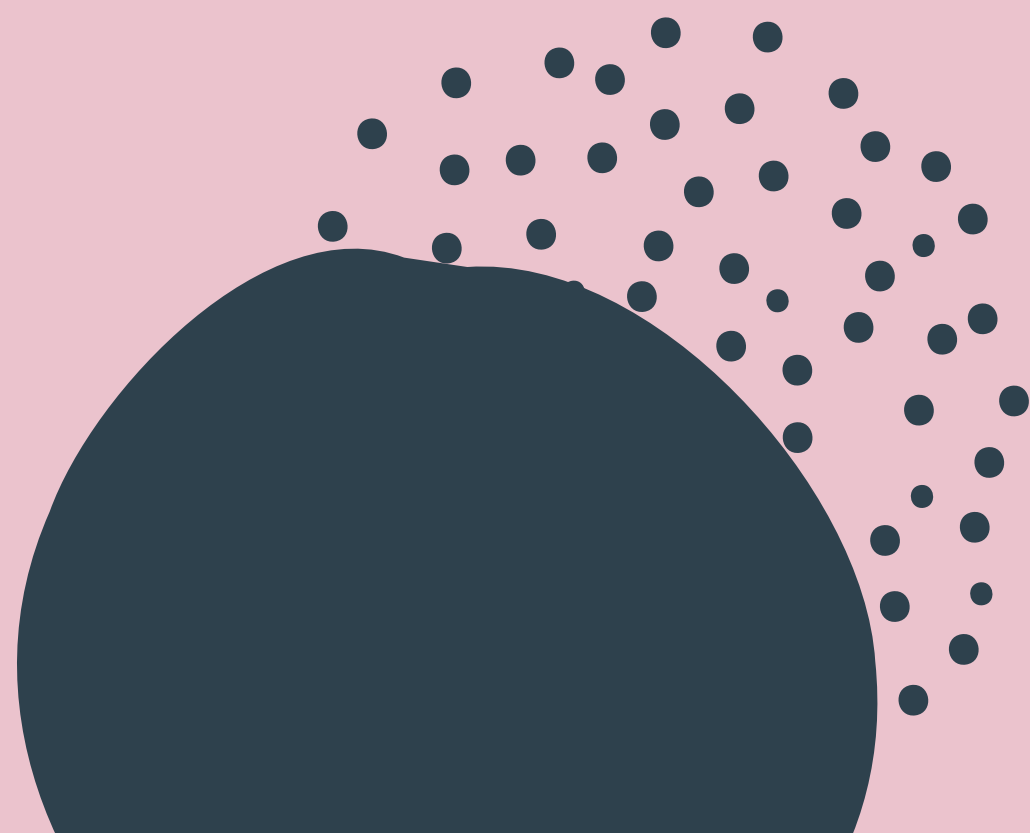
INTERAGIR PARA MELHORAR

CONECTA-TE CONTIGO NATURAL(MENTE)

PROGRAMA
Aprender para transformar

Ano letivo 2024/2025

**PROGRAMA PROMOVIDO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARRAIOLOS,
COM A PARCERIA
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE ARRAIOLOS.**



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| • <u>ÍNDICE</u> | 3 |
| • <u>NOTA INTRODUTÓRIA</u> | 4 |
| • <u>CONTEXTUALIZAÇÃO</u> | 5 |
| • <u>OS PRINCÍPIOS, OS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E OS VALORES</u> | 6 |
| • <u>ATIVIDADES</u> | 7 |
| • <u>CRONOGRAMAS</u> | 8 |
| • <u>ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA</u> | 13 |
| • <u>ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA</u> | 17 |
| • <u>A EQUIPA</u> | 18 |
| • <u>OBJETIVOS</u> | 20 |
| • <u>REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS AECS INTEGRADAS NO PROGRAMA MUNICIPAL “APRENDER PARA TRANSFORMAR” (AT-AECS)</u> | 25 |

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o descrito no Dec. Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, as atividades de enriquecimento curricular (AEC) passaram a ser responsabilidade do município de Arraiolos desde o ano letivo de 2022/2023. Para o efeito, constituiu-se o programa “Aprender para Transformar” que abrange a ocupação extracurricular anteriormente designada pela AEC e a CAF. O programa pretende, no entanto, manter o princípio de que as AECs deverão assentar numa natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, que permita ao aluno continuar a aprender ainda que seja de forma lúdica e ao mesmo tempo continuar alicerçado na Lei de Bases do Sistema Educativo, “...o sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.” Continua a fazer-nos sentido mantemos como objetivo principal para o programa, o desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos, de forma equilibrada e baseado nos valores de respeito, responsabilidade, igualdade, empatia e, utilizando como metodologia o “saber fazer”, para transformar, e motivando as crianças à descoberta e ao aprofundamento dos valores fundamentais de vida em sociedade

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Aprender para Transformar pretende a sua implementação em articulação com o AEA, tanto em termos de horários como das atividades a desenvolver. A Câmara Municipal de Arraiolos pretende garantir que os tempos de permanência na escola, extra horário curricular, sejam lúdicos e permitam desenvolver as competências pessoais associadas à aquisição das competências básicas. Em termos de organização estas atividades não se sobrepõem à componente letiva, apenas a complementam, devendo constituir momentos lúdicos de aprendizagem, através de novas e diferentes experiências. Para o efeito propõe-se, com este programa, dar resposta às necessidades efetivas dos horários das famílias, concertada com o enriquecimento de atividades alternativas, nomeadamente no último (AEC), por forma a enriquecer as aprendizagens dos alunos e a valorizar áreas não abrangidas pelos currículos escolares.

As áreas a desenvolver são:

- Atividades Desportivas;
- Expressões;
- Ambiente, Património e Cidadania;
- Brincar;

OS PRINCÍPIOS, DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E VALORES

Missão:

“Fazer Crescer” pela aprendizagem para transformar a sociedade num “lugar” de excelência.

Visão:

Concretizar a aprendizagem e dar-lhe sentido através do “pôr em prática” com responsabilidade, criatividade, sentido crítico e empatia.

Valores:

Aprendizagem | Cooperação | Criatividade | Cidadania | Sustentabilidade | Respeito | Solidariedade | Perseverança | Superação | Amizade

ATIVIDADES

| Áreas/ Horários | Atv Lúdico- expressiva | Património e Cidadania | Atividade Desportiva | Interagir para melhorar | Conecta-te contigo natural(mente) | Total de horas |
|---|---------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---|----------------|
| Nº horas ciclo semanal | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Horário EB1s Arraiolos, Igrejinha e Vimieiro | 16h00/17h00 | 16h00/17h00 | 16h00/17h00 | 16h00/17h00 | 16h00/17h00 | -- |
| <p>Horário EB 1 Sabugueiro Terça – 16h00/17h00; Segunda, Quarta e Sexta – 15h30/16h30; Quinta - 10h30/11h30</p> <p>Horário EB1 Arraiolos Turma F: Segunda-feira - 09h/10h30 Turma G: Segunda-feira- 09h30/10h30</p> <p>--</p> | | | | | | |

| 16H00/17H00 | SEG. | TER. | QUA. | QUI | SEX |
|---------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| TURMA 1º A | Atividade desportiva | Conecta-te contigo natural(mente) | Atividade expressiva | Interagir para melhorar | Património e cidadania |
| TURMA 1º B | Atividade expressiva | Interagir para melhorar | Atividade desportiva | Património e cidadania | Conecta-te contigo natural(mente) |
| TURMA 2º C | Interagir para melhorar | Conecta-te contigo natural(mente) | Património e cidadania | Atividade desportiva | Atividade expressiva |
| TURMA 3º D | Atividade expressiva | Natação | Conecta-te contigo naturalmente | Interagir para melhorar | Património e cidadania |
| TURMA 3º E | Natação | Atividade expressiva | Conecta-te contigo natural(mente) | Património e cidadania | Interagir para melhorar |
| TURMA 4º F | Natação | Património e cidadania | Conecta-te contigo natural(mente) | Atividade expressiva | Interagir para melhorar |
| TURMA 2º/4º G | Atividade desportiva | Interagir para melhorar | Atividade expressiva | Património e cidadania | Conecta-te contigo naturalmente |

CRONOGRAMA | EB1 VIMIEIRO - 1º SEMESTRE

| 16H00/17H00 | SEG. | TER. | QUA. | QUI | SEX |
|---------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| TURMA 1º 4º H | Património e cidadania | Atividade expressiva | Interagir para melhorar JT | Natação | Conecta-te contigo natural(mente) |
| TURMA 2º I | Conecta-te contigo natural(mente) | Património e cidadania | Natação | Atividade expressiva | Interagir para melhorar |
| TURMA 3º J | Conecta-te contigo natural(mente) | Património e cidadania | Interagir para melhorar | Atividade expressiva | Atividade desportiva |

CRONOGRAMA | EB1 SABUGUEIRO - 1º SEMESTRE

| | | | | | |
|---------|------------------------|--------------------------|----------------------|---------|-----------------------------------|
| TURMA K | SEG. | TER. | QUA. | QUI | SEX |
| | Património e cidadania | Intteragir para melhorar | Atividade expressiva | Natação | Conecta-te contigo natural(mente) |

TCRONOGRAMA | EB1 IGREJINHA - 1º SEMESTRE

| | | | | | |
|-------------|----------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 16H00/17H00 | SEG. | TER. | QUA. | QUI | SEX |
| TURMA 2º3ºL | Interagir para melhorar | Atividade expressiva | Património e cidadania | Conecta-te contigo natural(mente) | Natação |
| TURMA 1º4ºM | Interagir para melhorar JT | Atividade desportiva | Património e cidadania | Conecta-te contigo natural(mente) | Atividade expressiva |

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Atividades Lúdico Expressivas _Expressão plástica, dramática, musical e dança

Nas atividades lúdico-expressivas, queremos abrir espaço para a criatividade ao conhecimento, às tradições e à contemporaneidade. Dentro desta atividade propõe-se integrar as mais variadas matérias de forma a construir um veículo para as crianças ultrapassarem as suas barreiras e fragilidades, dando forma a soluções criativas para resolução de problemas e fortalecendo a comunicação e sociabilização, podendo utilizar várias formas de expressão através das artes plásticas, música, teatro, dança, entre outras ..., acreditando que desempenham um papel crucial no desenvolvimento emocional e social, permitindo às crianças explorarem e expressarem as suas emoções de forma segura e criativa. Estas formas de expressão propõem ainda estimular a sensibilidade e a memória, promover a empatia, a autoconfiança e o trabalho em equipa. Ao incorporarmos estas formas de arte, damos às crianças a capacidade de explorarem as suas ideias e emoções.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Património e Cidadania

Na área do **património** e cidadania, tenciona-se:

Enfatizar a importância da defesa e conservação do património histórico e cultural da região.

Procuramos ainda proporcionar aos alunos um contacto direto com a história do património envolvente, através de convidados externos e de visitas aos locais, com o objetivo de promover o "saber fazer" que este programa pretende implementar.

Adicionalmente, através da colaboração com o CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, os alunos terão a oportunidade de explorar a arte têxtil, uma tradição artesanal rica em história e cultura.

O trabalho na área da **cidadania** procura:

Introduzir-se de forma transversal às várias atividades e disciplinas do programa com incidência na valorização e no respeito pelas regras em sociedade, e pela procura na construção de cidadãos mais preparados e justos. Iremos ainda remeter alguns projetos para a área da sustentabilidade também ela transversal às várias disciplinas do programa.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Conecta-te Contigo Natural(mente) – Yoga, meditação, mindfulness, nutrição, contacto com a natureza, sustentabilidade

Nesta área de saber, pretende-se que as crianças embarquem numa jornada de autodescoberta e cuidado consigo próprias e com o mundo ao seu redor. Esta área integra práticas de meditação e yoga, promovendo tranquilidade, introspeção, concentração e equilíbrio interior desde cedo. Por meio de atividades que promovem a consciência ambiental e a sustentabilidade, os alunos serão instruídos sobre a importância de preservar e valorizar o meio ambiente. Neste sentido, pretendemos fomentar tais atividades, sempre que viável, em ambientes naturais. Pretendemos ainda que seja abordada a área da educação alimentar que visa promover a consciência sobre escolhas alimentares saudáveis, fundamentais para um estilo de vida equilibrado e saudável.

Interagir para Melhorar

Dar-se-á continuidade ao projeto “Interagir para melhorar” com o objetivo de desenvolver o que se consideram competências fundamentais na idade dos participantes: Cooperação | Criatividade | Respeito | Empatia | Perseverança | Superação, entre outras. Será ainda uma atividade que promove o diálogo e o debate sobre questões atuais e que possam ser fundamentais para o desenvolvimento cognitivo das crianças. Esta atividade será desenvolvida sob uma articulação multidisciplinar de técnicos da área social, psicologia, educação e outras por forma a responder assertivamente, à apetência dos alunos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Atividades Desportivas

As atividades desportivas têm como objetivo integrar os alunos de 1º ciclo nas aulas de natação, como forma de dar continuidade à aprendizagem já desenvolvida no pré-escolar, tendo como objetivos principais:

- desenvolver a psicomotricidade;
- fortalecer a capacidade cardiorrespiratória;
- combater a obesidade;
- a partilha e a socialização no grupo;

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Por último, num diferente contexto, o da CAF | Componente de Apoio à Família, surge a área do “brincar” que será enquadrada no último tempo, das 17,00 até à hora das famílias chegarem, para as crianças usufruírem de atividades livres.

A proposta do brincar, seja esta numa forma livre ou organizada, é promotora do processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, de forma prazerosa, na medida em que a criança pode transformar e produzir novos significados. A proposta da atividade lúdica promove uma literacia significativa na prática educacional que compreende o conhecimento através das características do conhecimento do mundo. Esta é fundamental para a reconstrução da sociabilização, área tão afetada nos últimos anos, nomeadamente com as restrições da pandemia.

Para além da resposta concertada às crianças e respetivas famílias, este programa irá pensar as suas atividades numa abordagem holística, que valorize as relações criança-escola e escola-família, reforçando o conceito “escola” na sua plenitude (processo ensino-aprendizagem, docente e não-docente, etc) e ainda criança – comunidade/sociedade.

ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA

A articulação das AEC com as atividades curriculares é de carácter obrigatório e fundamental. Deste modo, foi realizada uma avaliação relativa a ação do programa no ano de 2023/24, refletindo sobre pontos fortes e fracos, por forma a melhorar as dinâmicas do projeto. Articulou-se também a sua construção com a direção do Agrupamento de Escolas de Arraiolos e com os professores de 1º ciclo, articulação esta que permanecerá, ao longo do ano, ao nível das atividades, com os professores titulares de turma e Coordenadores de 1º Ciclo.

Esta colaboração, que se considera fundamental para o desenvolvimento do Projeto Educativo e Curricular do Agrupamento, deve contribuir de forma sequencial e equilibrada para o desenvolvimento de competências essenciais dos alunos.

No sentido de operacionalizar a articulação pedagógica e curricular das AEC, o Município de Arraiolos e o Agrupamento de Escolas de Arraiolos definiram princípios orientadores de trabalho com os professores titulares de turma e os professores das AEC, que se encontram vertidas nas regras de funcionamento deste projeto.

A EQUIPA

A Promoção deste programa é da Responsabilidade da Câmara Municipal de Arraiolos e articulado com o Agrupamento de escolas de Arraiolos. Neste sentido, a construção do mesmo é concertada com o Agrupamento e com a sua supervisão. Foi ainda planeado em conformidade com a Portaria nº 644 - A.2015 e, por isso, aprovado no Conselho Geral deste Agrupamento.

Relativamente à equipa que o constitui para o ano letivo de 2022/23, esta estrutura-se da seguinte forma:

- O programa Aprender para Transformar é promovido pela DASEC - Divisão da Ação Sócio Educativa e Cultural, sob responsabilidade da Dr^a Maria Beatriz Castor
- Coordenação do programa - Tec. Isabel Bizarro
- Técnicos no apoio à organização e coordenação de áreas específicas
 - Desporto: Tec. Ana Costa;
 - Expressões: Tec. Ângela Fortes

A EQUIPA

- Técnicos de áreas específicas
 - Desporto: Ângela Courela, Patrícia Correia, Sandra Alpiarça , Diogo Ginó e Eunice Fonseca
 - Áreas da Educação e social, psicologia: Ana Margarida Coelho e Joana Fialho
 - Expressões: Matilde Sarmento
 - CITA: Carla Barroseiro
 - Biblioteca Municipal: Carla Cândido
- Tutores
 - EB1 de Arraiolos:
 - Turmas B e G- Sara Severino
 - Turmas C, E e F- Ana Anico
 - Turmas A e D - Paula Pequito
 - EB1 de Vimieiro: Turmas H I e J - Gonçalo Oliveira
 - EB1 de Sabugueiro: Turma K - Ana Rita Canelas
 - EB1 de Igrejinha: Turmas L e M - Tânia Nogueira

OBJETIVOS - 2024 /25

ÁREA DESPORTO -
ÁREAS TRANSVERSAIS DE
INTERVENÇÃO



| | |
|------------------|---|
| Social | <ul style="list-style-type: none">• Interagir, conhecer e valorizar a oferta desportiva existente na comunidade (nível das instalações, nível atividades e a nível do associativismo);• Promover trabalho em equipa, em cooperação e integração;• Respeitar o outro – fair-play e intergeracionalidade; |
| Corporal | <ul style="list-style-type: none">• Combate ao sedentarismo;• Motivar para a prática de atividade física e hábitos de vida ativa;• Melhorar as capacidades condicionais (resistência, força, equilíbrio, velocidade) e coordenativas (orientação, reação, equilíbrio, ritmo, etc).• Promover a segurança e autonomia em meio aquático; |
| Emocional | <ul style="list-style-type: none">• Promover capacidade de superação;• Trabalhar a empatia sabendo lidar com a vitória e derrota;• Promover auto-conhecimento e valorização pessoal e auto-estima;• Libertar pressões, promovendo a motivação e bem estar geral do aluno; |

Objetivos Gerais

Na área de Expressões, pretende-se proporcionar um ambiente favorável para:

As crianças explorarem e ampliarem a sua criatividade por meio de diversas formas de expressão artística, incluindo artes plásticas, música e teatro.

Finalidade: Comunicação, habilidades sociais das crianças, além de promover o desenvolvimento emocional e social delas. O objetivo é permitir que as crianças se expressem de maneira autêntica e criativa, contribuindo assim para o crescimento integral dos alunos

Objetivos Gerais

Nesta área do saber pretende-se:

Destacar a importância da prevenção e do património histórico e cultural da região

Procura-se proporcionar experiências diretas com o património local, permitindo que os alunos tenham um fácil acesso à história do património por meio de visitas e interações externas.

Finalidade: Capacitar os alunos com habilidades práticas para preservar estes recursos. Entendemos que a colaboração com o CITA permite especificamente promover o património cultural da Vila sendo este um dos nossos objetivos nesta área.

OBJETIVOS - 2024 /25

INTERAGIR PARA MELHORAR

| | |
|------------------------------|--|
| Objetivos gerais | <ul style="list-style-type: none">• - Promover o sucesso escolar• - Contribuir para a redução do insucesso escolar• - Incentivar a aprendizagem, o conhecimento e o pensamento |
| Objetivos específicos | <ul style="list-style-type: none">• Reduzir e prevenir o abandono escolar precoce.• Promover a igualdade de acesso a uma educação de igualdade.• Desenvolver competências, atitudes e valores que possibilitem as crianças desempenhar um papel ativo na sociedade.• Construir um ambiente de aprendizagem. Desenvolver a articulação entre comunidade – escola – família.• Desenvolvimento de projetos interdisciplinares assentes no trabalho colaborativo.• Desenvolver a articulação entre professores titulares – tutores – técnicos de AEC's.• Promover relações interpessoais e competências sócio-emocionais.• Desenvolver o pensamento crítico, raciocínio e inteligência emocional.• Aumentar a motivação, conhecimento e curiosidade nos anos nas mais diversas áreas do saber. |
| Finalidade geral | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver competências transversais, criando homogeneidade propiciando ambientes favoráveis à aprendizagem, promovendo comportamentos adequados e de planificação conjunta. |

OBJETIVOS - 2024 /25

CONECTA-TE CONTIGO NATURAL(MENTE)

Nesta nova área de desenvolvimento pretende-se:

Promover a autodescoberta incentivando as crianças a explorar e desenvolver um cuidado consigo e com o mundo ao seu redor com práticas que promovam a tranquilidade e concentração

Pretende-se fomentar a consciência ambiental e sustentabilidade sobre a importância de preservar e valorizar o meio ambiente através de atividades práticas e educativas.

Finalidade: Consciencialização sobre a importância de um estilo de vida saudável e equilibrado. Estes objetivos visam não apenas o desenvolvimento físico e mental das crianças, mas também a formação de valores e práticas que promovam um estilo de vida sustentável e saudável desde a primeira infância.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS AECS INTEGRADAS NO PROGRAMA MUNICIPAL “APRENDER PARA TRANSFORMAR” (AT-AECS)

INTRODUÇÃO

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) estão previstas nos princípios orientadores da organização curricular do Ensino Básico – Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e regulamentadas pela Portaria nº 644-A/2015, 24 de agosto.

Assim, considerando a necessidade de garantir os tempos de permanência dos alunos na escola, devem as “AEC ... (ser) atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio...”.

Considera-se também, a necessidade de adotar procedimentos que regulem as atividades, atitudes e comportamento dos intervenientes nas mesmas (alunos, professores, técnicos, tutores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação), por forma a adotar uma funcionalidade plena do projeto de caráter responsável e inteiramente ajustado às necessidades das famílias e à apetência dos alunos.

Tendo por base os normativos legais que regulam a atividade do programa das AECs, determina-se que as presentes Regras de Funcionamento se aplicam a todos os elementos da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. As presentes Regras definem orientações a observar nas AEC, em funcionamento nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Arraiolos;
2. Entende-se por Atividades de Enriquecimento Curricular aquelas que incidem na aprendizagem dos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias de informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania;
3. A entidade promotora das AEC é o Município de Arraiolos;
4. As AEC são aprovadas pelo Conselho Geral do AEA.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO / INSTALAÇÕES

- As AEC ocorrem durante os dois semestres, havendo interrupção sempre que haja interrupção das atividades letivas, conforme calendário escolar aprovado pela Direção do Agrupamento;
- O horário de funcionamento das atividades decorre fora da componente letiva dos alunos, ao final do dia, para todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento com a duração de 60 minutos. Excepcionalmente e mediante justificação, a AEC pode decorrer no meio do período letivo com horário a definir em articulação entre a entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Arraiolos;
- De um modo geral, as AEC realizam-se no espaço escolar, salvo quando existam instalações com condições mais adequadas;
- No caso das condições climatéricas não permitirem a realização de uma atividade programada no exterior, o professor responsável deverá realizar atividades de substituição em espaço protegido;
- Terminada a atividade letiva, os alunos só poderão permanecer no espaço escolar quando inscritos nas AEC;
- Nem as Escolas e nem o Município dispõem de recursos humanos suficientes para garantir o acompanhamento dos alunos que não frequentem uma ou mais atividades de enriquecimento curricular, no período de funcionamento das mesmas. Os pais e encarregados de educação são responsáveis pelos seus educandos nestas situações.

INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. De acordo com o artigo 8º, da SEÇÃO IV, da portaria nº 644-A/2015, 24 de agosto, as AEC são de oferta obrigatória e frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. O período de inscrições nas AEC deve ser indicado pela entidade promotora e através de formulário próprio fornecido pela mesma, salvaguardando-se os casos de transferência de escola;
2. As inscrições nas AEC são formalizadas pelo encarregado de educação, no início do ano letivo, em documento próprio, o qual será arquivado no Processo Individual do Aluno.
3. O professor titular de turma reunirá as inscrições recebidas e fará chegar os documentos ao Município de Arraiolos;
4. Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação assumem o compromisso dos seus educandos frequentarem a totalidade dos tempos semanais de cada uma das atividades em que inscreveu o seu educando, até ao final do ano letivo. Em caso algum poderá ser permitida a saída dos alunos antes do término da atividade.

FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE

1. Os alunos são responsáveis pelo cumprimento do dever de assiduidade e pontualidade;
2. Os pais e encarregados de educação dos alunos são responsáveis conjuntamente com estes pelo cumprimento dos deveres referidos no número anterior;
3. O dever de assiduidade implica para o aluno, quer a presença e a pontualidade na sala de aula e demais locais onde se desenvolvam as AEC, quer uma atitude de empenho e comportamento adequado, de acordo com a sua idade, no processo de ensino e aprendizagem;
4. O aluno que esteja inscrito na AEC terá que acompanhar a turma durante o período de atividade. Caso se encontre impossibilitado de realizar a atividade proposta, por questões de saúde ou outra, a situação deve ser comunicada em documento próprio pelo EE, e deverá acompanhar o grupo de igual forma (ao nível dos espaços e da sua vigilância);
5. A falta é a ausência do aluno a uma atividade com duração de 60 minutos, caso tenha havido lugar a inscrição;
6. Considerar-se-á excluído das atividades o aluno que tenha um número de faltas injustificadas igual, ou superior, a cinco. Esta situação será comunicada pelo(a) tutor (a) ao professor titular de turma, que, por sua vez, informará o encarregado de educação;
7. As faltas dos alunos serão registadas, pelo professor, em documento próprio/plataforma disponibilizada pelo Município de Arraiolos para o efeito.

FALTAS E COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

QUALIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

São previstas no Estatuto do Aluno as faltas justificadas e injustificadas. A violação, pelo aluno, de algum dos seus deveres, previstos no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das Atividades de Enriquecimento Curricular ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração, passível da aplicação de medida corretiva, nos termos dos pontos seguintes:

PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA

1. O professor/tutor da atividade ou membro do pessoal não docente que presencie ou tenha conhecimento de comportamentos suscetíveis de constituir infração disciplinar nos termos do ponto anterior deve participá-los imediatamente ao Coordenador do Programa Aprender para Transformar. Este por sua vez será encaminhado para o titular de turma e, posteriormente, caso se justifique, com a Direção do Agrupamento e, em conjunto deverão avaliar a sua gravidade e dar conhecimento ao EE;
2. Para efeitos do número anterior, o professor da atividade deverá registar os factos relativos ao comportamento do aluno em formulário próprio, denominado Registo de Ocorrência. Após o documento estar assinado por todos os intervenientes, este deverá ser arquivado no processo individual.

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

1. Todas as medidas disciplinares prosseguem finalidades pedagógicas e preventivas visando de forma sustentada a preservação da autoridade dos docentes e, de acordo com as suas funções, dos demais colaboradores, o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno. Sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno, do relacionamento com o outro, da plena integração na comunidade educativa, do sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens;

2. São medidas disciplinares corretivas:

a) A advertência. A advertência consiste numa chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das atividades de enriquecimento curricular ou das relações entre pares. Entre os presentes no local onde elas decorrem, com vista a alertá-lo para que deve evitar tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres como aluno;

b) O condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas (Esta medida é comunicada ao encarregado de educação do aluno);

c) A apreensão dos materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou objetos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades de enriquecimento curricular ou poderem causar danos físicos ou morais, ao próprio ou a outrem;

d) Na sala de aula, a repreensão é da exclusiva competência do professor/tutor responsável pela AEC, enquanto que, fora dela, qualquer professor ou membro do pessoal não docente tem competência para repreender o aluno, confrontando-o verbalmente com o comportamento perturbador do normal funcionamento das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, alertando-o de que deve evitar tal tipo de conduta;

- As medidas disciplinares sancionatórias traduzem uma censura disciplinar do comportamento assumido pelo aluno, devendo a ocorrência dos factos em que tal comportamento se traduz, ser participada de imediato, pelo professor ou colaborador que a presenciou ou dela teve conhecimento, ao respetivo coordenador do programa AT-AECs, para efeitos da posterior comunicação à Direção do Agrupamento e, conseqüentemente, dado conhecimento ao EE;

3.1. São medidas disciplinares sancionatórias:

a) A repreensão registada;

b) A suspensão definitiva da atividade após acumulação de três ocorrências participadas.

SEGURO ESCOLAR

- Durante o período de tempo em que decorrem as AEC, o aluno está coberto pelo seguro escolar de acordo com o Artigo 25º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto;
- Sempre que seja necessário, por doença ou acidente escolar, o professor da atividade deverá preencher o formulário de ocorrências de forma a possibilitar o acionamento do seguro, caso seja necessário.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

1. A planificação das AEC é da responsabilidade dos professores, técnicos e tutores, das AEC. A supervisão pedagógica dos colaboradores referidos anteriormente, bem como, o acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito desse programa, são da responsabilidade da Coordenação do AT-AECs, nomeada pela Câmara Municipal de Arraiolos. Deve esta supervisão ser realizada em estreita articulação com o AEA;
2. Devem os conteúdos ser articulados com o professor titular do 1º Ciclo por forma a garantir o equilíbrio e a assertividade destas atividades com a atividade curricular, não podendo as primeiras substituir as áreas previstas no Currículo Nacional do Ensino Básico;
3. Em cada Escola deve existir um dossier organizado onde conste: Planificações, informações gerais sobre todas as AEC, nomeadamente, regulamento, horários, nome e contacto dos professores e lista atualizada de alunos inscritos, registo de assiduidade e registo de ocorrências.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. Os alunos devem fazer-se acompanhar do material de desgaste que trazem para a atividade letiva, nomeadamente lápis de grafite, esferográfica, borracha, afia, lápis de cor, marcadores, equipamento para Atividade Física e Desportiva ou outro material que se justifique, quando solicitado pelos professores das atividades.
2. Os professores, tutores ou técnicos das AEC poderão utilizar os equipamentos informáticos, fotocopiadores e/ou outros equipamentos audiovisuais existentes nas escolas, para o efeito, deve haver uma articulação com a direção do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

PROFESSORES, TÉCNICOS E TUTORES DAS AEC

- Todos os professores, técnicos ou tutores, das AEC, professores titulares de turma, alunos, pais e encarregados de educação têm o dever de conhecer as presentes Regras de funcionamento das AEC.
- Os professores, técnicos ou tutores, de AEC conjuntamente com os professores Titulares de Turma poderão reunir no início de cada ano letivo com os Encarregados de Educação dos alunos inscritos no programa, com a finalidade de esclarecer os seguintes pontos: Plano de Atividades a desenvolver e Regras de funcionamento;
- Em caso de acidente, não deverá o professor das AEC abandonar o grupo, mas antes chamar um Assistente Operacional, que deverá colaborar no ato de socorro ao aluno e, caso se julgue necessário, proceder ao acompanhamento deste à unidade de prestação de assistência, até à chegada do Encarregado de Educação (ou respetivo familiar ou responsável pelo aluno, devidamente indicado pelo EE);
- O material/equipamento utilizado pelos professores deverá ser devidamente arrumado nos locais próprios para o efeito;
- Em caso de falta prevista, o professor, técnico ou tutor da AEC, deverá informar a Coordenação do AT- AECs, para possibilitar substituição;
- Todos os professores, técnicos ou tutores, das AEC fazem o respetivo registo de presença de acordo com as indicações dos seus superiores hierárquicos (em conformidade com as indicações da CMA);
- Devem registar os sumários das atividades realizadas e registar as faltas dos alunos nos documentos/plataforma existente para o efeito.

- Os professores, técnicos ou tutores, das AEC são responsáveis pela avaliação dos alunos tendo em conta os parâmetros definidos no registo de avaliação em vigor no Agrupamento;
- Os professores, técnicos ou tutores, das AEC devem contribuir com sugestões para a melhoria do funcionamento das AEC, decorrentes da sua experiência enquanto profissionais;
- A coordenação do programa que abrange as AEC deve, no início de cada ano escolar (e sempre que necessário) reunir com a Direção do Agrupamento para definir e avaliar estratégias de funcionamento e avaliação de propostas de melhoria e comunicação entre Coordenação AT-AECs/Direção do AEA, professores, técnicos ou tutores/ professores titulares e programa AT-AECs/EE.

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

1. Os alunos inscritos nas AEC são avaliados qualitativamente, nos diferentes momentos de avaliação designados pelo AEA, pelos professores, técnicos ou tutores, responsáveis em formulário próprio para o efeito.
2. Nos momentos designados pelo Agrupamento como período de avaliação intercalar, essa avaliação será realizada de forma global, da turma, em documento próprio;
3. Nos momentos de avaliação final de semestre, os professores, técnicos ou tutores, das AEC devem proceder ao preenchimento dos registos de avaliação individual dos alunos até ao 2º dia útil, após o término do semestre a que se refere a avaliação;
4. O registo de avaliação individual, das AEC, é entregue, pelo professor titular de turma, aos pais e encarregados de educação no final de cada semestre e arquivado no processo do aluno.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de falta dos professores, técnicos ou tutores, das AEC, estes serão substituídos por outros professores, técnicos, tutores ou assistentes operacionais que ficarão responsáveis pelos alunos, zelando pela sua segurança e acompanhando-os nos espaços habituais ou outro a definir pela Coordenação do programa AT-AECs;
2. A falta do professor titular de turma durante o tempo letivo, desde que substituído pelo AEA, não exclui a realização das AEC, pelo que estas se desenvolvem no horário previsto;
3. Devem ser articuladas, entre a Direção do AEA e a coordenação das AECs, regras claras de funcionamento dos equipamentos escolares.
4. Os casos omissos serão decididos e resolvidos pela coordenação do Programa Municipal – Aprender para Transformar/AECs e auscultada a Direção do Agrupamento dependendo da gravidade e natureza das situações.

A função da educação é ensinar as pessoa a pensar intensamente e a pensar criticamente.

Inteligência mais caráter – esse é o objetivo da verdadeira educação.

Martin Luther King Jr.

PROGRAMA
Aprender para transformar

Ano letivo 2024/2025